



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 508/2016.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 6574/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. **LUCIANO RODRIGUES CHAVES FILHO**, Assessor Jurídico da Presidência, Matrícula nº 30816181, lotado no Gabinete da Presidência, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Regional, que participará da 8ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, que acontecerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2016, em Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº 42/2016.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 22 a 24 de novembro de 2016, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início do compromisso institucional, conforme informações contidas no referido protocolo (doc. 1).

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/aagsf